



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 353, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 208/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034737/2018-12, resolve:

Conceder horário especial a servidora **MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2057284, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a ser exercida em regime de 30 (trinta) horas semanais, sem compensação, com data prevista para reavaliação em 18/12/2021, conforme §3º, art. 98, da Lei 8.112/90.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 46

EM 12 / 03 / 19